ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

REGISTRO
Fls. 60 DO LIVRO Nº 02
Data 25/06/91

LEI Nº 725/90, DE 05 DE JULHO DE 1990.

Dispõe Sobre Denominação de Rua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 39, desta cidade, passa a ter a seguinte denominação "Rua João Cândido Nunes".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 05 de julho de 1990.

Jaime Nunes Borges
Tânia Alves de Andrade Moreira